

**DELIBERAÇÃO Nº 155 – 21/06/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 30 de maio de 2017, na cidade de Curitiba, considerando

- Apresentação pela equipe do Sistema Estadual de Transplantes do Projeto de Excelência em Transplantes do Paraná – Fase II.

**Aprova** o Projeto de Excelência no Sistema de Transplantes no Estado do Paraná – Fase II e seus anexos, que institui:

**1. PARA MAIS ACESSO:**

- 1.1. Protocolo e fluxo de encaminhamento para transplante hepático pediátrico;
- 1.2. Protocolo e fluxo de encaminhamento para atendimento dos casos de hepatite fulminante pediátrica;
- 1.3. Protocolo e fluxo de encaminhamento para atendimento dos casos de hepatite fulminante adulta.

**2. PARA MAIS QUALIDADE:**

- 2.1. Ampliação e monitoramento do quantitativo de vagas ofertadas pelos serviços;
- 2.2. Renovação de habilitação para serviços transplantadores com base na sobrevivência dos pacientes transplantados;
- 2.3. Estabelece que serviços transplantadores, que tenham indicadores de sobrevivência inferiores a média estadual, na modalidade de transplante que realizam, terão seus credenciamentos renovados por 1 (um) ano, para readequação e reavaliação

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Coordenação Estadual**